

Prefeitura Municipal de
Campo Florido - MG

Esta Portaria foi afixada
de 29 / 10 / 25 a / /
Assinatura do Responsável
Michelely Mary G. da Silva



PORTARIA Nº 123 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025 e com fundamento no artigo 122, inciso I da Lei Complementar nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 30 (trinta) dias de férias, a servidora indicada, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Angela Maria Pereira Silva	Auxiliar de Enfermagem	02/03/2024 a 01/03/2025	03/11/2025	02/12/2025

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público, declarado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme previsão do artigo 126 da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
29 de outubro de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E74-18D1-51F3-9C69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 29/10/2025 16:09:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/4E74-18D1-51F3-9C69>